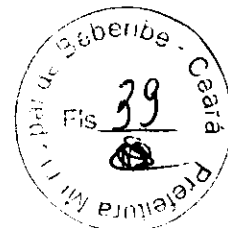




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2017.02.02.01**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização do(a) Secretário(a) de Educação vem abrir processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar da rede pública de ensino fundamental do município de Beberibe.

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação estabeleceu o calendário do ano letivo com início aos 06 de fevereiro de 2017. Entretanto, não dispondo de estoque de gêneros alimentícios no Departamento de Alimentação Escolar-DAE, e não contando com tempo suficiente para a deflagração de um processo licitatório na modalidade competente para a aquisição dos insumos em apreço, necessita de providências no sentido de que seja garantida a aquisição dos produtos necessários a suprir a demanda das unidades escolares pelo período de 01 (um) mês, tempo que se estima ser necessário a conclusão do Pregão Presencial para a demanda do restante do exercício, o qual já se encontra em tramitação no setor de compras.

**2. RAZÃO DA ESCOLHA**

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a(s) empresa(s) MICHIELON OSVALDO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.522.067/0001-47 e RD COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ com o nº 02.215.258/0001-30, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e de acordo com os praticados no mercado.

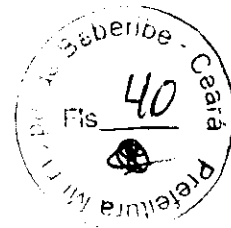
**3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Após pesquisa de mercado, constatou-se que o valor global de **R\$ 76.437,04** (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) para a empresa RD COMERCIO LTDA ME, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 **R\$ 70.566,68** (setenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para a empresa MICHIELON OSVALDO DE SOUZA-ME, referente aos itens 05, 09, 18, 19, 20 e 21,

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



cobrados para os produtos em tela se apresenta(m) compatível(eis) com o(s) valor(es) de mercado.

## 4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são:

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
PNAE	0801.12.306.0009.2.020	3.3.90.30.00	FNDE
EJA	0801.12.366.0011.2.035	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO 25%
PNAP	0801.12.365.0010.2.033	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO 25%
PNAC	0801.12.361.0009.2.029	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO 25%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0801.12.367.0008.2.037	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO 25%

## 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no inciso IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Beberibe-CE, em 02 de fevereiro de 2017.

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
**Maria do Carmo Soares da Silva**  
Presidente da CPL